Projeto de Lei nº 35 /2013, de 08 de maio de 2013.

"Dispõe sobre denominações de Ruas na cidade de Caçu/GO e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Joaquim Carneiro Guimarães, entre as Ruas Vicente Soares e Paulo e Silva do Bairro São João, desta cidade, passa a denominar-se **"Rua Olimpio José Guimarães".**
Art. 2º - A Rua Joaquim Carneiro Guimarães, a partir da Rua Arthur Ferraz de Almeida passa a denominar-se "**Rua Joaquim Carneiro Guimarães**".
Art. 3º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e as empresas concessionárias de água, esgoto, luz e telefonia.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2013.

Pedro Vieira de Assis

Ver. **Pedro Vieira de Assis**

JUSTIFICATIVA: A presente propositura tem por objetivo regularizar os endereços nos Bairros São João e São Paulo, uma vez que, são duas vias distintas com a mesma denominação o que dificulta em muito, a localização de endereços residenciais e comerciais. Para facilitar e agilizar os serviços de entrega de mercadorias e de correspondências propomos este projeto de lei. Assim sendo, se perfaz justa e lícita a presente propositura. Contamos com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente propositura.